



# BASÍLICA SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Praça da Matriz, nº 105, Centro, Tatuí | (15) 3316-6461



## NORMAS GERAIS PARA A CELEBRAÇÃO DO SACRAMENTO DO MATRIMÔNIO

### NORMAS INTERNAS:

1. A celebração do **sacramento do matrimônio** (casamento), após ter a data marcada na agenda da Igreja, deve ter a **documentação entregue na secretaria paroquial com até três meses de antecedência**;
2. Horário para as celebrações: **sexta-feira (19h30) e sábado (11h, 16h e 17h)**. Apesar de haver três horários no sábado, somente podem ser realizadas **duas cerimônias por dia**, ou seja, se houver cerimônias às 11h e às 16h, o horário das 17h não será disponibilizado, por exemplo.
3. **Não se admite** a celebração do casamento civil na Igreja, somente **casamento religioso com efeito civil** (após a cerimônia cabe aos noivos entregarem no cartório os documentos assinados; o prazo máximo para entrega no órgão é de 30 dias após a cerimônia, para a validação do casamento civil);
4. **Informar** o nome do **padre ou diácono** que irá assistir à celebração do matrimônio **antecipadamente**, para a elaboração da documentação;
5. A **taxa** para a realização do matrimônio na Basílica é de:  
Presbitério: **R\$ 850,00** (valor referente a 2024, sujeito a reajuste anual);  
Capela do Santíssimo Sacramento: **R\$ 200,00** (valor referente a 2024, sujeito a reajuste anual);  
Legitimação matrimonial: caso não haja decoração e música, e se o casal for dizimista na Basílica, **não haverá cobrança da taxa**.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. **RG e CPF dos noivos** (cópia); informar o endereço e profissão dos mesmos na folha da cópia.
2. **Certidão de Batismo dos noivos** atualizada para fins matrimoniais (datada três meses antes da cerimônia);
3. **Certidão do Casamento Civil** (caso este se realize depois do casamento religioso, deve-se apresentar uma declaração do Cartório, contendo o dia, a hora e o local em que se realizará o contrato civil).
4. Para o casamento religioso com efeito civil, é necessário apresentar a **Certidão de Habilitação do Cartório**.
5. O **Curso de Noivos é indispensável**, e pode ser feito em qualquer cidade ou paróquia, no mínimo três meses antes do casamento;
6. Apresentar o **nome completo de dois casais de padrinhos** (um casal do lado da noiva, e outro casal do lado do noivo), maiores de 18 anos, para a assinatura do livro na celebração religiosa;
7. Para o casamento Religioso com efeito civil, é necessário apresentar os dados dos padrinhos para a elaboração da documentação: **o nome completo, o endereço, o estado civil, a profissão, a cópia do RG e do CPF, de ambos**. Devendo os mesmos **comparecer 30 minutos antes da cerimônia na secretaria paroquial** para a assinatura dos documentos (Obrigatório);

- Os noivos podem escolher **ministros (padre ou diácono), legitimamente ordenados, de outras paróquias**, para assistir à celebração do matrimônio, mas é necessário **comunicar antes à secretaria paroquial** para a devida autorização do pároco-reitor, e para constar no registro dos documentos. Lembrando que ao escolher ministros de outras Paróquias, as normas internas e externas da Basílica continuam as mesmas;
- Deve-se agendar na secretaria paroquial a **entrevista dos noivos** com o Pároco-Reitor, isso é obrigatório para a realização do matrimônio;
- Comunicar à secretaria paroquial** quem serão os responsáveis da realização do matrimônio: **cerimonial, músicos, decoração, fotografia e filmagem** (nome e contato de ambos);

## **NORMAS EXTERNAS:**

- No convite, **marcar a cerimônia com 15 minutos de antecedência** do horário agendando na Basílica. A pontualidade dos noivos garante uma cerimônia agradável, calma e solene. **Não admitimos atrasos, se isso ocorrer, o tempo da cerimônia será reduzido;**
- O noivo e os padrinhos que irão assinar os documentos, devem **chegar com 30 minutos de antecedência**. Esses padrinhos, devem se dirigir a secretaria paroquial, para a assinatura dos mesmos;

## **CELEBRAÇÃO:**

- Na celebração do Matrimônio são permitidas as seguintes entradas:
  - Pais dos Noivos e os casais de padrinhos;
  - Noivo acompanhado da mãe;
  - Noiva acompanhada do pai;
  - Madrinha das Alianças (cuidado com os excessos);
- Não é permitido** a entrada de damas de pajens, plaquinhas de qualquer natureza, imagens de Nossa Senhora e Santos.
- Não é permitido** na entrada das madrinhas de aliança o uso de balões e **não é autorizado** o uso de arroz e pétalas de flores dentro ou fora da Igreja e de *velas sparkles* (somente proibido dentro da Basílica) para saída dos noivos;
- No presbitério (“altar”) **é permitido apenas a presença dos pais dos noivos**, os padrinhos serão acomodados nas primeiras filas de bancos da assembleia; o **limite máximo de padrinhos é de 20 casais (dez para o noivo e dez para noiva)**
- Os cumprimentos dos recém-casados com os pais e padrinhos **deve ser realizado em frente ao presbitério**, caso não ocorra nenhum atraso;
- A **comunhão** na celebração do matrimônio é **autorizada àqueles que são católicos, que já celebraram sua primeira eucaristia e tem uma vida sacramental na Igreja**. Se desejarem recebê-la, é **necessário uma boa e sincera confissão**.

## **DECORAÇÃO:**

- A **decoração** da Igreja para a cerimônia é de **responsabilidade dos noivos**; quando ocorrer mais de uma celebração no mesmo dia, **é obrigatório que os noivos entrem em um consenso para um único enfeite**;
- É dever da floricultura contratada, **deixar a Igreja em ordem e limpa**, antes, durante e depois da cerimônia; os enfeites **dever ser retirados imediatamente** após o término da celebração;
- Os horários para a arrumação da Igreja são: sexta-feira após as 16h30 e sábado das 9h às 11h;
- É proibido** o uso de tachas, percevejos, grampos, pregos, cola, fitas adesivas etc., na decoração dos bancos, devendo, as mesmas, serem amarradas;
- Não é permitido** enfeitar a Igreja com flores de plástico;
- Não é permitido** à colocação de velas no chão;
- Durante a decoração da Igreja, **é necessário cuidado, descrição e silêncio**, pois este é um ambiente religioso e sempre há alguém presente na Igreja para rezar e falar com Deus;
- Solicitamos a **doação de no mínimo dois arranjos** para a decoração da Basílica;

## MÚSICOS:

1. É de **responsabilidade dos músicos a aparelhagem necessária para usar durante a celebração do matrimônio**, ou seja, **não disponibilizamos** os equipamentos da Basílica;
2. De acordo com as normas da Igreja, **só serão permitidos execuções de músicas de caráter católico, sacro e erudito durante a cerimônia**;
3. Os músicos devem **enviar com antecedência a relação das músicas** que serão tocados no dia da celebração (no e-mail: [atendimento2@basilicaconceicao.com](mailto:atendimento2@basilicaconceicao.com)), para à análise e aprovação do Pároco-Reitor;
4. É necessário cuidado com músicas seculares (lê-se: profanas) que não favorecem a cerimônia religiosa. **Não autorizamos músicas dos seguintes gêneros, independente se sejam instrumentais ou cantadas: sertanejo, rock internacional e nacional, funk, POP, MPB, evangélico, etc. também é proibido temas de filmes e desenhos.**
5. A música deve **silenciar** nas orações, leituras e durante o Rito Sacramental. É recomendável que se entre em contato com o Assistente (Padre ou Diácono) antes da cerimônia;
6. É Necessário, antes, **consultar quantos casamentos ocorrerá no mesmo dia**, para o acerto das disposições dos grupos. No casamento das 16h o grupo deve ficar **próximo ao altar lateral de São José** e o das 17h próximo ao **altar lateral do Imaculado Coração de Maria**;

## FOTOGRAFIA E FILMAGEM:

1. Durante a filmagem e registro das fotos, cuidado para não atrapalhar o bom andamento da celebração do matrimônio; no presbitério (“altar”), **ser o mais discreto possível**; quando houver mais de um fotógrafo ou cinegrafista, eles devem combinar entre si, como se desenrolará o registro da cerimônia; **exige-se de ambos o máximo respeito ao ato litúrgico**;
2. **Fotos e filmagens são autorizadas até o encerramento da cerimônia**. Não autorizamos após isso, principalmente no corredor central, pois é necessário a desmontagem da decoração imediatamente, para os eventos a seguir na Basílica;
3. É expressamente **proibido o uso de drones**, antes, durante e depois da celebração do matrimônio, dentro da Igreja;
4. Os Materiais usados pelos profissionais de foto e filmagem, devem ser deixados na Secretaria Paroquial (não nos responsabilizamos pelos mesmos), **não é permitido deixar nada na Capela do Santíssimo Sacramento ou em qualquer lugar do Presbitério (altar)**.

**CONTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS** (ajuda para a manutenção e cuidados da Basílica, que é patrimônio religioso, histórico e cultural da cidade.)

**O pagamento deve ser efetuado na Secretaria Paroquial pelos profissionais**

Fotografia, filmagem e música: **R\$ 50,00**

Decoração: **R\$ 100,00**

**Pe. Rogério José Pereira**  
**Reitor da Basílica**

---

### CIENTES:

**Noivo:**

---

**Noiva:**

---

**Data do Casamento:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Horário:** \_\_\_\_\_